



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 3.022/2023

***EMENTA: Denomina Nome de Rua
SEBASTIANA MARIA DA SILVA, à 2ª
Travessa Santa Terezinha, no Distrito de
Matriz da Luz.***

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua SEBASTIANA MARIA DA SILVA, à 2ª Travessa Santa Terezinha, no Distrito de Matriz da Luz, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 29 de Novembro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município